

---

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR**

**PLANO DE OPERAÇÃO Nº 001**



**OPERAÇÃO “QUATI JOÃO 2021”**

**CURITIBA - PARANÁ  
2021**



**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
ESTADO MAIOR  
3ª SEÇÃO**



---

**PMPR****Curitiba-PR, 07 de maio de 2020.****CCB****BM-3****Plano de Operação nº 001/2021**

---

**PLANO DA OPERAÇÃO “QUATI JOÃO 2020”**

**1. FINALIDADE:**

O Plano de Operação “Quati João” tem por finalidade estabelecer as bases e os procedimentos para o emprego do efetivo, viaturas e guarnições no atendimento a ocorrências de combate a incêndios florestais e ambientais no âmbito estadual em período historicamente de maior ocorrência deste tipo de evento.

**2. REFERÊNCIAS:**

- a. Constituição Federal;
- b. Constituição Estadual;
- c. Lei Estadual 16.575 de 28 de setembro de 2010 – Lei de Organização Básica da PMPR;
- d. Lei Estadual 1.943 de 23 de Junho de 1.954 – Código da PMPR;
- e. Decreto Estadual 7.339 de 08 de Junho de 20210 – Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR;
- f. Decreto Estadual 10.859 de 24 de agosto de 2018 – Programa Prevenção de Incêndios na Natureza – PREVINA;
- g. Ordem do Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros da PMPR.

**3. OBJETIVOS:**

**a. Objetivo Geral:**

Padronizar os procedimentos a serem adotados por ocasião da aplicação do Plano de Operação “Quati João” 2021, proporcionando a gestão eficaz de recursos materiais e humanos, otimizando as ações de resposta e monitoramento dos CRBM`s OBM`s que, após avaliação de cenário, ativarem seu planos próprios.

#### b. Objetivos Específicos:

**1) Facultar aos CRBM`s e às OBM`s a decisão e a responsabilidade de, mediante avaliação de cenário (recorrência histórica de ocorrências dessa natureza, sinais de estiagem, acumulados de chuva, aumento na quantidade de ocorrências relacionadas e previsão meteorológica), conceber e ativar planos próprios com base neste documento;**

2) Aprestar efetivo e material para atendimento de ocorrências dessa natureza, bem como proporcionar o emprego de efetivo extra para ações de maior vulto;

3) Manter contato com as Unidades de Conservação existentes na área de atuação de cada GB e SGBI, dentro do Programa Prevenção de Incêndios na Natureza (PREVINA), buscando o uso de ferramentas adequadas para monitoramento dos riscos de incêndio em todo o limite de competência das OBM's;

4) Estabelecer linhas de ação de modo a operacionalizar o acionamento de Planos de Chamada envolvendo subunidades dos GB`s e SGBI`s, bem como órgãos de proteção e gestão ambiental dos municípios envolvidos;

5) Estabelecer ações que visem a orientação da população no sentido de prevenção e acionamento em caso de sinistro.

#### **4. SITUAÇÃO:**

Observa-se que no período relativo à estação de inverno, diferentemente do restante do ano, ocorrem fatores que potencializam a incidência de incêndios florestais e ambientais, tais como a diminuição significativa dos índices pluviométricos e a histórica estiagem observada no Estado do Paraná.

Pelo motivo do período apresentar, geralmente, uma umidade relativa baixa, há a necessidade de se realizar planejamento específico nesse período do ano para atendimento à potencial demanda, dividindo-se a operação em 05 (cinco) fases que podem ser flexibilizadas conforme condições de variação climática.

#### **5. MISSÃO:**

Conforme missão constitucional, é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros da PMPR executar ações preventivas e operacionais para a preservação da ordem pública.

Para atender a demanda objeto deste plano, deverá ser prevista a disponibilidade de recursos materiais e humanos sobressalentes às guarnições ordinariamente escaladas, para que ações fora da normalidade, no tocante a incêndios florestais ou ambientais, sejam plenamente atendidas e monitoradas com recursos oriundos do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, durante as fases da operação nos meses de junho a outubro.

## 6. EXECUÇÃO:

### a. Período:

- 1) **Início da Pré-Operação:** 24 de maio de 2021;
- 2) **Lançamento Estadual da Operação:** 01 de junho de 2021;
- 3) **Término:** 31 de outubro de 2021;
- 4) **Encerramento da Operação e Encaminhamento de Relatório Final:** 05 de novembro 2021.
- 5) **Calendário Geral Otimizado:**

24/05 Início da Pré-Operação; Início da Fase I.	FASE I – INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO		
FASE I – INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO	01/06 Lançamento Estadual da Operação; Início da Fase II.	FASE I – INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO	
		FASE II – COMBATE INICIAL	
FASE I – INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO		02/07 Término das Fases I e II.	03/07 Início da Fase III.
FASE II – COMBATE INICIAL		FASE III – COMBATE INTERMEDIÁRIO	
01/08 Início da Fase IV.	FASE III – COMBATE INTERMEDIÁRIO		
	FASE IV – COMBATE AVANÇADO		
	FASE III – COMBATE INTERMEDIÁRIO		02/10 Término das Fases III e IV.
	FASE IV – COMBATE AVANÇADO		
03/10 Início da Fase V.	FASE V – COMBATE REDUZIDO		
31/10 Término da Fase V.	DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA O TÉRMINO DA OPERAÇÃO “QUATI JOÃO”		05/11 Encerramento da Operação; Entrega dos Relatórios.

### b. Fases da Operação Florestal:

#### 1) Fase I – INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO (24 de maio a 02 de julho de 2021):

Fase de capacitação dos militares, de prevenção (ex.: campanhas educativas, palestras para a comunidade, etc.) e preparação (disponibilização dos recursos), compreendendo as ações abaixo:

- a) Será disponibilizado, na plataforma EAD do Corpo de Bombeiros, material didático atualizado de Combate a Incêndios Florestais para que as guarnições do estado possam revisar os conceitos teóricos da atividade no período desta FASE I;

- b) Instruções básicas, respeitando-se o protocolos de segurança COVID-19, para as equipes de serviço diário que irão compor as Guarnições de Combate a Incêndios Florestais (GCIF) nos GB's e SGBI's;
- c) Instruções básicas, respeitando-se o protocolos de segurança COVID-19, para voluntários e brigadistas que poderão auxiliar os Bombeiros Militares nas ações de combate a incêndios nos períodos críticos (ex.: PAM, PREVINA, e outros);
- d) Preparação de materiais e viaturas que serão utilizadas nos períodos críticos, montagem dos KITS de CIF e aprestamento da tropa administrativa e operacional;
- e) Atualização dos planos de chamada e simulados de acionamento da tropa e de brigadistas voluntários;
- f) Campanhas Preventivas (ex.: mídias sociais, meios de comunicação, palestras, propagandas em Outdoor, Concessionaria de Rodovias, panfletos, etc.);
- g) Os CRBM's e OBM's que ativarem seus planos próprios, deverão buscar a viabilização de placas de riscos de incêndios florestais, materiais de combate a incêndios florestais, viaturas para transporte de tropa, viaturas para combate, materiais para acampamentos e outros, devidamente acondicionados em veículos ou KIT's específicos, vistoriados e mantidos.

## **2) Fase II – COMBATE INICIAL (01 de junho de 2021 – Data de Lançamento Oficial da Operação a 02 de julho de 2021):**

Fase de combate aos primeiros focos de incêndios de maior intensidade, com o início do período de estiagem, compreendendo as ações abaixo:

- a) Primeiras ações de combate aos poucos focos de incêndios, com acionamento via COBOM e Salas de Rádio das OBM's com o uso apenas do efetivo de serviço diário e das viaturas ABTR;
- b) Continuidade da instrução para as equipes que irão compor as GCIF's de serviço diário dos GB's e SGBI's;
- c) Continuidade de ações preventivas e de preparação descritas na Fase I.

## **3) Fase III – COMBATE INTERMEDIÁRIO (03 de julho a 02 de outubro de 2021):**

Fase em que se observa a elevação da quantidade de ocorrências de incêndios florestais e ambientais somada à intensificação do período de estiagem, compreendendo as ações abaixo:

- a) Início das escalas das GCIF's por integrantes das seções administrativas dos GB's e SGBI's, durante o horário do expediente, conforme horários a serem estipulados em cada OBM;
- b) Combate intermediário, com acionamento das GCIF's, para apoiar as guarnições de serviço diário;
- c) Início da escala de Oficial de Combate Florestal, acumulando com a função de Oficial de Socorro dos GB's e SGBI's;
- d) Início da escala de sobreaviso de Oficial de Combate Florestal, quando aplicável, será operacionalizada somente na Fase IV (horário de emprego a ser definido segundo critérios de cada OBM);
- e) Início da escala de sobreaviso de Supervisor de Combate Florestal, quando aplicável, sendo exercida pelos Oficiais Superiores e Intermediários dos GB's ou SGBI's que, de preferência, possuam especialização em CIF;
- f) A partir da Fase III, todos os militares das áreas administrativas também deverão manter os EPI's de combate a incêndio florestal em Condições de Pronto Emprego (CPE);
- g) A partir da Fase III, os B/4 e os Cmts. de Fração BM das unidades deverão deixar os materiais e toda a logística necessária em CPE, sendo elas, placas de incêndios florestais, caminhão para transporte de tropa, viaturas para combate, EPI's específicos para combate, materiais para acampamentos e outros, devidamente acondicionados em veículos ou KITS específicos, vistoriados e mantidos;
- h) Deverá ser monitorado, em cada centro de comunicação (COBOM ou Sala de Rádio), o Risco de Incêndio. Isso, para que sirva de informação no planejamento das ações estratégicas de combate a Incêndios florestais, liberação de GCIF's entre outros (utilizar parâmetros estabelecidos no Anexo I).

#### **4) Fase IV – COMBATE AVANÇADO (1º de agosto a 02 de outubro de 2021):**

Caso as condições meteorológicas se mantenham ou se acentuem, vindo a aumentar as demandas de operações de Combates, as OBM's deverão entrar na Fase IV – Combate Avançado, enquanto perdurar a operação.

Esta fase é a crítica da operação e coincide com o auge do período de estiagem histórica no PR, compreendendo as ações abaixo:

- a) As GCIF's permanecerão de prontidão nas sedes das OBM's (horário a ser definido no Plano de Operação das OBM's que ativarem a Operação "Quati

João”), devendo ser empregadas com exclusividade para os atendimentos de ocorrências de combate a incêndios florestais e ambientais;

b) Início da escala semanal de Supervisor de Combate Florestal nas OBM's, sendo exercida pelos oficiais superiores e intermediários dos GB's e SGBI's, de preferência com especialização em CIF (escala semanal, com a rendição do serviço nas segundas-feiras às 08h00min);

c) Início da escala de serviço diário de Oficial de Combate Florestal, acumulando com a escala de Oficial de Socorro, permanecendo em prontidão nas sedes das OBM's, sendo fiscalizada pelas B/1 das unidades.

### **5) Fase V – COMBATE REDUZIDO (03 a 31 de outubro de 2021):**

Fase de transição entre o período de estiagem e chuvoso na área das OBM's, compreendendo as ações abaixo:

a) Início da desmobilização dos recursos empregados, porém permanecendo em condições de uso;

b) Combate reduzido com acionamento via COBOM e uso apenas do efetivo de serviço diário e das viaturas ABTR;

c) Reuniões com os órgãos participantes no sentido de melhorar as ações para o ano seguinte e envio do Relatório Final à 3ª Seção do Estado Maior/CCB via canal de comando.

Os CRBM's e OBM's poderão realizar pequenos ajustes de datas de início e término de cada fase tendo em vista peculiaridades locais e/ou regionais.

### **7. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:**

#### a. Comandantes de CRBM:

1) Tomar conhecimento do presente Plano de Operação analisando sua aplicabilidade junto às OBM's de sua área de articulação;

2) Remeter ao Chefe do Estado-Maior do CCB os planos eventualmente concebidos por uma mais OBM de sua área de articulação;

3) Remeter ao Chefe do EM/CCB, até 05 nov. 21, os relatórios finais de operação produzidos pelas OBM engajadas.

b. Aos Comandantes de OBM:

1) Divulgar ao efetivo da sua Organização Militar que o material didático estará disponível para consulta e estudos para os interessados na plataforma EAD do Corpo de Bombeiros de acordo com o período mencionado neste plano;

2) Avaliar, em conjunto com seu CRBM, a necessidade de concepção e ativação de um plano específico para sua OBM com base nos parâmetros aqui definidos. Sendo o plano entendido como necessário, deverão:

a) Administrar e empregar o efetivo das OBM de sua área de atuação a fim de cumprir o presente Plano de Operações;

b) Fiscalizar que os comandantes das subunidades de sua área de atuação mantenham os planos de chamadas atualizados;

c) Elaborar e controlar a escala de sobreaviso (Fase III) e escala diária (Fase IV) do Oficial de Combate Florestal e Guarnições de Combate a Incêndios Florestais;

d) Manter toda a estrutura de SCI em CPE, bem como registro dos pontos quentes da sua área de atuação em mapa adequado (físico ou virtual), utilizando os recursos da sala de rádio, sob responsabilidade do rádio operador de serviço;

e) Manter em pleno funcionamento o sistema de monitoramento de Risco de Incêndios Florestais nas salas de rádio das unidades de bombeiro de sua área de atuação;

f) Monitorar, semanalmente, o índice de ocorrências e o levantamento dos índices de perigo de incêndio com base nas condições atmosféricas do dia ou de uma sequência de dias. A aplicação desses índices é indispensável para os trabalhos de prevenção e para elaborar propostas de mitigação de riscos de incêndios florestais no âmbito da OBM, para as operações seguintes;

g) Zelar pelo preenchimento tempestivo e correto dos registros no SYSBM e relatórios estabelecidos;

h) Fiscalizar para que todos os registros de ocorrências sejam devidamente preenchidos no SYSBM, visando futuras consultas no BI;

i) Organizar, controlar e fiscalizar todas as questões necessárias de logística para que a operação seja realizada a contento;

j) Padronizar os mapas-carga das viaturas de combate a incêndios florestais,

bem como KIT's para que serão utilizados em operações maiores, envolvendo acionamento de plano de chamada e brigadistas voluntários;

l) Providenciar, dentro do possível, EPI's específicos de Combate a Incêndios Florestais (capa ¾ cor laranja, capacete, Luva de vaqueta, balaclava, lenço);

m) Fiscalizar o preenchimento de homologar no SYSBM as ocorrências atendidas pelas equipes de serviço diretamente ou por delegação aos oficiais envolvidos na rotina do serviço operacional;

n) Elaborar o Relatório Final da operação (CONFORME Anexo II) buscando subsídios para futuras operações, o qual deverá ser encaminhado à BM/3 até 05 de novembro de 2021, via Comando do respectivo CRBM.

c. Ao Oficial de Combate Florestal:

1) Repassar todas as alterações e ocorrências atendidas durante o turno de serviço ao supervisor, iniciando e encerrando o serviço de todas as GCIF's compreendidas por este Plano;

2) Manter diariamente atualizado o controle de "Risco de Incêndios Florestais" (Anexo I) que deverá estar disposto nas salas de rádio de cada Unidade Bombeiro Militar no Estado do Paraná;

3) Coordenar as ações Operacionais em Combate a Incêndios Florestais e Ambientais;

4) Quando, usando a força máxima da Fase IV, exceder o nível de reposta do atendimento ao Combate Florestal do GB ou SGBI, deverá repassar essa situação ao Comandante da Unidade que deverá informar o Comandante do seu respectivo CRBM, para que o mesmo acione apoio da Unidade que achar conveniente.

d. Ao Chefe do COBOM (Curitiba):

1) Divulgar ao efetivo da sua OBM que o material didático estará disponível para consulta e estudos para os interessados na plataforma EAD do Corpo de Bombeiros de acordo com o período mencionado neste plano;

2) Elaborar Plano de Operação específico visando padronizar os procedimentos a serem adotados pelo COBOM durante a aplicação do Plano de Operação "Quati João" 2021, caso vislumbre ser necessária tal ação;

3) Elaborar o Relatório Final da Operação buscando subsídios para futuras operações, o qual deverá ser encaminhado à BM/3 até 05 de novembro de 2021, sobre as ocorrências foco deste Plano do período determinado para a Operação "Quati João".

e. Ao Chefe da BM/5 e B/5 das unidades:

1) Providenciar ações junto aos meios de comunicação para desenvolver campanhas educativas nas Fases I e II, com objetivo de orientar a população quanto aos riscos de colocar fogo em lixos, entulhos e mesmo em terrenos baldios;

2) Desenvolver vídeos, dentro de padrão a ser estabelecido pela BM/5, com o objetivo de serem vinculados em meios digitais para orientação da população, buscando demonstrar os riscos dos incêndios florestais e ambientais (Fases III e IV);

3) Desenvolver todas as fases da campanha preventiva “Quati João – 2021” junto aos outros órgãos participantes e apoiadores, com confecção de plano específico junto a BM/3;

4) Durante as Fases III e IV, acompanhar diariamente as ocorrências atendidas, repassando aos órgãos da imprensa e BM/5 as ocorrências de maior relevância, fazendo as coberturas locais dos casos de maior repercussão, para divulgações em mídias sociais e criação de vídeos para futuras instruções.

f. À Ajudância do CCB:

1) Publicar em Boletim do CCB o presente Plano de Operação.

**8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a. Para as Fases I, II e V, serão escaladas as equipes de serviço ordinário nas OBM's;

b. Para a Fase III, serão escaladas guarnições exclusivas de combate a incêndios florestais, com a seguinte composição mínima por GCIF:

1) 01 (uma) ABS equipada com material para combate a incêndios florestais;

2) Ao menos 02 (dois) Bombeiros Militares na guarnição.

c. Para a Fase IV, as GCIF's deverão cumprir as escalas específicas para combate a incêndios florestais;

d. Salienta-se que a Fase IV poderá ser uma operação específica que demande maiores números de bombeiros e voluntários, e que após a normalidade poderá retornar à situação anterior (Fase III);

e. O acionamento do plano de chamada, em qualquer uma das fases e para os casos de ocorrências de maior relevância, será realizado pelo Oficial de Combate

Florestal, mediante autorização do Supervisor de Combate Florestal de cada GB ou SGBI;

f. O Oficial de Combate Florestal será o responsável direto pelo comando e fiscalização de todas as ocorrências, alterações e operações de combate a incêndios florestais e ambientais na área de articulação da OBM, devendo manter estreito contato com as GCIF's escaladas de serviço, estando presente no início e término dos serviços operacionais (inclusive nos finais de semana) e ainda reportar-se ao Supervisor de Combate Florestal nos casos necessários;

g. O Supervisor de Combate Florestal será o responsável direto pela supervisão e gerenciamento de todas as ocorrências, alterações e operações de combate a incêndios florestais e ambientais na área de articulação da OBM, devendo manter estreito contato com o Cmt. do GB ou SGBI para todas as situações repassadas, inclusive assumindo a função de Cmt. do Incidente nos acionamentos do SCI. Deverá receber as alterações diárias no início e término dos serviços operacionais e acompanhar ocorrências conforme a gravidade;

h. Os períodos das fases poderão ser alterados conforme as peculiaridades de cada CRBM/OBM, bem como conforme as condições climáticas;

i. Os horários de emprego do efetivo nas escalas das GCIF's poderão ser alterados a critério do Oficial de Combate Florestal;

j. As alterações ou casos omissos do presente plano deverão ser dirimidos com anuência do Comandante da Unidade;

k. Para os incêndios florestais extraordinários os CRBM's poderão estabelecer Plano de Auxílio para atuação conjunta de suas OBM's;

l. Da mesma forma, em caso de necessidade, poderá ser estabelecido Plano de Auxílio entre os CRBM's;

m. Cabe aos GB's e SGBI's a execução dos atendimentos das ocorrências, com efetivo previamente escalado, sendo que o monitoramento deverá ser realizado pelo COBOM e pelas Salas de Rádio;

n. O efetivo mínimo a ser empregado nas ações durante a vigência do presente plano é de uma GCIF por GB e SGBI, podendo ser alterado conforme evolução da situação;

o. Este Plano de Operações visa estabelecer o padrão estadual de ação das OBM's que decidirem, de acordo com as especificidades de cada região do estado e análise do cenário, conceber e implantar o próprio plano, devendo produzir e enviar à BM/3 do CCB, via canal de comando, as documentações produzidas (plano e relatório) para conhecimento e acompanhamento.

p. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Estado-Maior do CCB.

Cel. QOBM Gerson Gross,  
**Comandante do Corpo de Bombeiros.**

**DISTRIBUIÇÃO:** CCB, EM/CCB, 1º, 2º e 3º CRBM, BM/3, BM/4, BM/5, GOST, COBOM e Ajudância/CCB.



**ANEXO II**  
**MODELO DE RELATÓRIO DA OPERAÇÃO QUATI JOÃO 2021**  
(o arquivo para preenchimento será encaminhado pela BM/3)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Xº GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**

**RELATÓRIO DA OPERAÇÃO “QUATI JOÃO” 2021**

**1. FINALIDADE**

Apresentar os dados referentes às atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros na Operação Quati João 2020 na área de atuação do XºGB, destacando os aspectos de relevância durante o período da Operação supracitada.

**2. OBJETIVOS**

- a. Relatar as atividades desenvolvidas durante a Operação Quati João 2020;
- b. Proporcionar uma avaliação geral dessas atividades;
- c. Processar dados estatísticos em informações ao Comando, visando a obtenção de resultados da Operação e embasamento ao planejamento de Operações futuras.

**3. RESULTADOS OPERACIONAIS**

Descrever resultados operacionais gerais, e incluir gráfico e tabelas em anexo. Ocorrências por fração BM, por tipo de vegetação, área atingida. Período mensal

Tabela e gráfico comparativo dos últimos 3 anos.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**a. Datas em que foram ativadas as fases:**

Fase I, II, III, IV – inserir as datas da real ativação das fases e as condições.

**b. GCIF ativadas por Subunidade:**

Quantidade de GCIF ativadas, inserindo quantitativo de pessoal.

**c. Do pessoal:**

Discriminação de pessoal escalado, quantidade, procedência (ADM, prontidão, folga, plano de chamada).

**d. Das Viaturas e Equipamentos:**

- Viaturas utilizadas
- Equipamentos utilizados
- Conclusão; suficiência da quantidade de equipamentos

**e. Apoio**

Apoio recebido de outras OBM, BPMOA, outros órgãos, etc.

**f. Acervo fotográfico**

Incluir registro fotográfico, se possível, em anexo.

**5. SUGESTÕES**

XXXX

**6. CONCLUSÃO**

Curitiba, XX de XXXX de 2021.

Ten. -Cel. QOBM Jorge Rocha,  
**Comandante do Xº GB**

**ANEXO do Modelo de Relatório da Operação Quati João 2021**

**OCORRÊNCIAS POR TIPO DE VEGETAÇÃO (MAIO A OUTUBRO)**

	Campos	Capoeira	Cultura Agrícola	Mata Atlântica	Mata Nativa	Pastagem	Plantio Florestal	Restinga Balneário	Terreno Baldio	TOTAL
<b>P. GROSSA</b>										
<b>CASTRO</b>										
<b>JAGUARIAÍVA</b>										
<b>XXX</b>										
<b>TOTAL</b>										

**ÁREA ATINGIDA TOTAL (m²) - (MAIO A OUTUBRO)**

	2019	2020	MÉDIA	2020	VAR. (%)
<b>PONTA GROSSA</b>	100	200	150	300	+100%
<b>CASTRO</b>					
<b>JAGUARIAÍVA</b>					
<b>XXX</b>					
<b>TOTAL</b>					

**OCORRÊNCIAS/MÊS (OBM) - (MAIO A OUTUBRO)**

	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
<b>2019</b>							
<b>2020</b>							
<b>2021</b>							